



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 182, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada II**, ao servidor efetivo **Leosmar Munhol de Oliveira**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 207, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II**, ao servidor **Leosmar Munhol de Oliveira**, matrícula n.º 3151-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência Municipal de Administração, com efeito a partir **1º de março de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de março de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

